



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 151 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 12 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação (BSI) do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, processo nº 23350.000768/2024-94, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução Nº 10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX130XX, (Presidente);

II- Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX;

III - Servidor JEFFINER KERLLAN DE MATTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX101XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 17:28)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **151**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **6b9434e3e6**